



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.671

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.380, Edital PROAD 064/2008, área **Física da Matéria Condensada**, subárea **Física da Matéria Condensada Experimental ou Teórica**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do ofício OF.Nº075/2009 – DEFIS/ICEB/UFOP, de 21 de maio de 2009, e a documentação do processo UFOP nº 2.607/2008,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **03 de julho de 2009**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 064/2008**, de 10.04.2008, publicado no DOU de 11.04.2008, homologado pela Resolução CEPE nº 3.380, de 1º de julho de 2008, publicada no DOU de 03 de julho de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Física da Matéria Condensada**, subárea **Física da Matéria Condensada Experimental ou Teórica**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 JUL 2009 1026

Ouro Preto, em 16 de junho de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício